



APESR
Associação dos Profissionais
de Educação de São Roque

Avenida Santa Rita, n. 57, sala 21 Centro
Comercial Cidade, e-mail apesr.edu@gmail.com
CNPJ 22.547/0001-46

Ofício: 16/2025

São Roque 17 de julho de 2025.

Assunto: Resposta do ofício 14/2025

Encaminho ao Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Júlio Mariano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos o acesso as informações, protocolado através do **ofício nº14/20025** na Câmara Municipal, o qual segue sem resposta.

Obs.: O prazo de resposta já foi prorrogado sem justificativa.

(Segue anexo ofício)

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diana Cristina de Menezes

Presidente da APESR



APE-SR
Associação dos Profissionais
de Educação de São Roque

Avenida Santa Rita, n. 57, sala 21 Centro
Comercial Cidade, e-mail apesr.edu@gmail.com

CNPJ 22.547/0001-46

Ofício n.º 14/2025 – APE-SR

São Roque, 10 de maio de 2025

À Câmara Municipal de São Roque

Aos cuidados do Presidente da Câmara

Assunto: Solicitação de apuração legislativa sobre investimentos do Instituto de Previdência Municipal, com base em denúncias públicas, apontamentos do Ministério Público e responsabilidade legislativa na Reforma da Previdência Municipal.

Prezados Vereadores,

A Associação dos Profissionais da Educação de São Roque e Região (APE-SRR), no exercício da defesa da transparência, da legalidade e da proteção aos direitos dos servidores públicos municipais, vem, por meio deste ofício, requerer providências urgentes desta Casa Legislativa diante das graves denúncias públicas envolvendo os investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Segue em anexo cópia do Ofício n.º 01/2025, já protocolizado diretamente no Instituto de Previdência Municipal, bem como o comprovante de protocolo, com um conjunto de questionamentos detalhados que, por sua relevância e impacto, também devem ser

acompanhados, cobrados e investigados pela Câmara Municipal, na condição de órgão fiscalizador.

Considerando:

As recentes denúncias divulgadas pela imprensa nacional, especialmente em 06 de maio de 2025, revelando que o Banco Master — instituição financeira com a qual o Instituto de Previdência mantém vínculos — está impedido judicialmente de concluir operações milionárias, por determinação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), por suspeitas sobre sua real capacidade financeira;

O alerta público do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPC-SP) quanto aos riscos e possíveis irregularidades nos investimentos realizados por RPPS em instituições financeiras como o Banco Master, tendo sido expressamente convocados à responsabilidade os gestores, conselhos e os Poderes Executivo e Legislativo;

Que esta Câmara aprovou a Reforma da Previdência Municipal sem que tenha sido exigida auditoria técnica prévia, independente, nem estudos que garantissem o equilíbrio financeiro e atuarial a médio e longo prazo, conforme deveria constar nos princípios da responsabilidade legislativa;

Que a criação do Instituto de Previdência e os atos normativos subsequentes envolveram deliberação desta Casa, que tem responsabilidade direta na condução, fiscalização e transparência de seus atos, inclusive quanto à proteção dos recursos dos servidores públicos, que podem estar em risco;

Diante disso, a APESR requer que esta Câmara:

1. Acompanhe formalmente o conteúdo do Ofício n.º 01/2025, protocolado junto ao Instituto, cujas cópias seguem anexas, e se posicione publicamente quanto às perguntas ali formuladas;
2. Solicite a abertura de uma Auditoria Independente, que avalie todos os investimentos do Instituto de Previdência realizados nos últimos 5 anos, especialmente os relacionados ao Banco Master ou instituições correlatas;

5. Convoque audiência pública com a presença da presidência do Instituto de Previdência, da Prefeitura e do Conselho Gestor, para esclarecimentos à população e ao funcionalismo.

6- Solicita-se ao Presidente Sr. Júlio Mariano ciência, providências e dar ciência a todos vereadores desta Casa de Leis.

Caso as providências não sejam tomadas, a APE-SRR encaminhará petições formais ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas e demais órgãos competentes.

Segue anexo ofício protocolizado ao Instituto da Previdência- SR-PREV para ciência do Poder Legislativo e Providências na clareza das respostas.

O momento exige da Câmara Municipal seriedade, fiscalização ativa e compromisso com o bem público.

Atenciosamente,

Associação dos Profissionais da Educação de São Roque e Região – APESR



Documento assinado digitalmente
DIANA CRISTINA DE MENEZES SOUZA SILVA
Data: 21/05/2025 17:57:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>